LEI Nº..... de de de

Autógrafo n º _5 / 2019
Projeto de Lei nº 7/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 7/2019, de autoria do Vereador Heloisio Rodrigues Alves que expede o seguinte autógrafo: *Dispõe sobre a criação da campanha "Prevenção Contra Hipertensão e Aterosclerose em Crianças" no município de Domingos Martins e da outras providências.*

Art. lº Fica instituída, no âmbito do município de Domingos Martins, a campanha de "*Prevenção contra Hipertensão e Aterosclerose em crianças*".

§ 1° A campanha mencionada no *caput* deste artigo consiste na promoção de seminários e ações com objetivo de identificar crianças com hipertensão e aterosclerose e deverá ser executada em creches, instituições de ensino fundamental, médio e a todos que quiserem aderir.

§ 2° A pressão arterial será aferida por profissionais da área da saúde devidamente identificados e de forma gratuita.

§ 3° Os pacientes diagnosticados com hipertensão e aterosclerose receberão as devidas orientações com o propósito de tomarem as providências cabíveis quanto aos cuidados primordiais, devendo constar em fichas próprias de controle.

§ 4° O prescrito nesta Lei não impede a continuidade de atendimentos em unidades básicas de saúde.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3° O Poder Executivo regulamentara a presente Lei no que couber.

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 13 março de 2019.

GERSON CANAL
1° Vice-Presidente

DIOGO ENDLICH
Presidente

SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Domingos Martins.

2º Secretário

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Domingos Martins.